ABANDONO AFETIVO E A POSSIBILIDADE DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Autor(res)

Patricia Matias Guimaraes
Natália Alves Oliveira
Maykon Vitor Ribeiro Dos Santos
João Victor Brito Pires
Elayne Josefa Nascimento Lopes
Sergio Batista
Ricardo Vinícius Cunha Pires
Carleane Santos De Souza
Carlos Alberto Oliveira Dos Santos
Rebecca Vieira Farias

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Resumo

RESUMO

Grande é a polêmica que envolve a possibilidade de responsabilização na esfera cível por abandono afetivo, isso porque, o direito de família, por sua natureza, é uma área bastante sensível, envolvendo assuntos da esfera mais íntima do individuo. Desse modo, a doutrina e a jurisprudência passaram a enfrentar a seguinte questão: existe a possibilidade de responsabilização civil por abandono afetivo? Para analisar o tema ora proposto, inicialmente, é preciso identificar o que venha a ser abandono afetivo e quais são as consequências para as partes. Ademais, é preciso ainda analisar o que vem a ser a responsabilidade civil e a possibilidade de aplicação na esfera do direito de família, em especial nos casos de abandono afetivo. Assim, como método de pesquisa científica utilizou-se da pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2002, p.44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Assim, foi feita uma revisão de literatura do tipo narrativa, na qual foi realizada a análise de artigos, livros, teses e dissertações acerca da responsabilidade civil por abandono afetivo.